Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CNM: 026005.2.0018370-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
— PRIMEIRA ZONA —
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olimpio Leite Pereira Filho
OFICIAL:

LIVRO 2-CO
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRICULA Nº 18.370
DATA 26 / 06 / 1984.

IMÓVEL:- O lote de terreno de Nº 23 da Quadra 17, do loteamento = denominado "BAIRRO CIDADE JARDIM", desta cidade.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ CRISPIM RAMOS e s/mr. RUTH PORFÍRIO CRISPIM, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do C.I.C. de nº 003.049.641-07, sendo ela representada por seu marido, via da procuração de 26/05/75 lavrada às fls. 097 do Livro 119, do Cartório do 1º Ofício local.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição de nº 29.759, Livro 3-AC, do Cartório da 2a. Zona, desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- O lote de terreno de nº 23 da = Quadra 17, do loteamento denominado "BAIRRO CIDADE JARDIM", desta cidade, medindo 478,50 metros quadrados, ou seja, mede 15,00 metros de frente, 15,20 metros de largura nos fundos, 31,80 metros= do lado direito e 32,00 metros do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua I, nos fundos com terrenos fóra do loteamento, à direita com o lote 22, e à esquerda com o lote 32. Dou fé. Anápolis, 26 de junho de 1.984.

R-01-18.370 - Prot. 1481/84 - 26/06/1984;- TRANSMITENTES:- JOSÉ = CRISPIM RAMOS e s/mr. RUTH PORFÍRIO CRISPIM, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do C.I.C. de nº 003.049.641-07, sendo ela representada por seu marido, via da procuração de 26/05/75, lavrada às fls. 97 do Livro 119, do Cartório do 1º Ofício local. ADQUIRENTE:- WILSON LACERDA DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão = de bens com a Sra. LAIS SOLANGE MOI LACERDA, odontólogo, residente e domiciliado à Rua B - nº 250 - Vila Formosa, nesta cidade, = portador do C.I.C. de nº 129.852.281-15 - C.I. de nº 311.504-2a.= Via-SSP/GO., filho de Antônio Lacerda Luna e Antônia Lacerda de = Carvalho. TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada = nas notas do Cartório do 1º Ofício local, Livro 419, fls. 078, em data de 15 de junho de 1.984. VALOR:- CR$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS). SEM CONDIÇÕES. Dou fé. = Anápolis, 26 de junho de 1.984.

R-02-18.370- Prot. 1090/02- 05/04/2002- TRANSMITENTE: WILSON LACERDA DE CARVALHO, CIC 129.852.281-15, CI. 311.504-GO, odontólogo e s/mr. LAIS SOLANGE MOI LACERDA, CIC 591.395.951-53, CI. 1410508-2a Via-GO., do lar, brasileiros, conjuges, residentes nesta cidade.

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXF3J-UW56Z-B3FXU-SKPF3

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0018370-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
Oficial Titular: *Ronaldo Pinto Magalhães*
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
OFICIAL:

LIVRO 2 - CO
REGISTRO GERAL
FLS.: 01-A
MATRÍCULA N.o 18370-Cont.
DATA 05 / 04 /2002

ADQUIRENTE: ZILDA LUIZA DE ALMEIDA TOLENTINO, brasileiro, comerciante, CI. 533.596-SSP-GO. CPF 479.230.751-15, casada com ITAMAR TOLENTINO, residente nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 151, do Lº 283 do 2º Tabelionato local, em data de 26/03/2002. VALOR: R$ 10.688,08 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). SemCondições. Dou Fé. Ans. 05/04/2002, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Titular.

AV-03-18.370 - Prot. 133.350 - 30/12/2020 - ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Faço consignar que a Rua 1, confrontação frontal do imóvel vinculado à presente Matrícula, passou a se denominar **Rua Mozart Soares**. Faço consignar também que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a ***Inscrição nº 102.282.0574.000***. Ato realizado em face da Lei Municipal nº 1.133 de 19/09/1983 e da Cetidão de Imóvel expedida pelo Munícipio de Anápolis em 28/12/2020, cujas cópias permanecem arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 30/12/2020. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-04-18.370 - Prot. 134.242 - 29/01/2021 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - Faço consignar a qualificação completa de ZILDA LUIZA DE ALMEIDA TOLENTINO, mencionada no Ato R-02 da presente Matrícula, nos seguintes termos: **ZILDA LUIZA DE ALMEIDA TOLENTINO**, brasileira, comerciante, nascida em 12/08/1950, inscrita no CPF nº 479.230.751-15, portadora da CI nº 533.596 DGPC/GO, casada sob o regime da separação absoluta de bens, desde 02/09/1994, com **ITAMAR TOLENTINO**, brasileiro, comerciante, nascido em 04/01/1947, inscrito no CPF nº 047.152.681-91, portador da CI nº 144.855 SSP/GO e da CNH nº 00567575910 DETRAN/GO, residente e domiciliada na Rua C, nº 115, Bairro Andracel Center, Anápolis/GO. Ato realizado em face dos documentos pessoais dos interessados, cujas cópias permanecem arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 29/01/2021. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 77,34. Selo da Prenotação: 01112101212989309640357.

AV-05-18.370 - Prot. 134.243 - 29/01/2021 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para consignar que o Pacto Antenupcial dos cônjuges **ZILDA LUIZA DE ALMEIDA TOLENTINO** e **ITAMAR TOLENTINO**, qualificados no AV-04 supra, se encontra inscrito no Livro de Registro Auxiliar sob o nº **6.837** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis/GO. Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 556, Folhas 146/147, em 21/06/1994. Casamento realizado sob o regime de **Separação Absoluta de Bens**, em 02/09/1994. Dou fé. Anápolis, 29/01/2021. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 77,34. Selo da Prenotação: 01112101212989309640359.

R-06-18.370 - Prot. 133.351 - 29/01/2021 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ZILDA LUIZA DE ALMEIDA TOLENTINO, brasileira, comerciante, nascida em 12/08/1950, inscrita no CPF nº 479.230.751-15, portadora da CI nº 533.596 DGPC/GO, e ITAMAR TOLENTINO, brasileiro, comerciante, nascido em 04/01/1947, inscrito no CPF nº 047.152.681-91, portador da CI nº 144.855 SSP/GO, casados entre si sob o regime da separação absoluta de bens, desde 02/09/1994, residentes e domiciliados na Rua C, nº 115, Bairro Andracel Center, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE: KENIA ALMEIDA COELHO GUIMARAES**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF nº 566.221.631-20, portadora da CI nº 2.949.957 SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCELO PEREIRA GUIMARAES**, brasileiro, sem profissão declarada, nascido em 03/12/1970, inscrito no CPF nº 598.238.871-87, portador da CI nº 2.872.915 DGPC/GO e da CNH nº 01774156409 DETRAN/GO, residente e

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXF3J-UW56Z-B3FXU-SKPF3

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0018370-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Adonai de Araujo Mendonça Jr.
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Pentzlaff
OFICIAL: _____

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 03
MATRÍCULA Nº 18.370
Data: 26 / 06 / 1984

domiciliada na Rua Jose Neto Paranhos, nº 382, Apartamento 306, Bloco 03, Privê Village Cardoso, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO. **ANUENTES:** JUNIOR ALMEIDA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 764.897.871-72, e SAMELA PEREIRA ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF nº 920.824.833-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 11/01/2001, que comparecem na qualidade de anuentes em razão da venda de ascendente para descendente, nos termos do art. 496 do Código Civil de 2002. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 663, Folha 66, em 06/06/2003. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Imóvel avaliado em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para fins de cobrança de emolumentos. **SEM CONDIÇÕES**. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 28/12/2020. Dou fé. Anápolis, 29/01/2021. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 4.367,87. Selo da Prenotação: 01112012214248009640410.

AV-07-18.370 - Prot. 157.346 - 01/09/2022 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Faço consignar que foi construída uma obra residencial no imóvel vinculado à presente Matrícula com as seguintes características: entrada, garagem, sala de jantar, sala de TV, dois WC, escada, escritório, cozinha, lavanderia, área de churrasco, depósito, hall, duas suítes, suíte com closet. Ambiente descoberto: piscina e sacada. Área Total Construída: **334,04m²**. Cadastrado CTM sob o número 102.282.0574.000, licenciado pela D.L.H.P.U. Faço consignar também que a construção descrita acima encontra-se apta a ser habitada. Ato realizado em face da **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE** expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 25/08/2022. Processo nº 10.203/2022. Alvará de Construção/Termo nº 1.416, de 25/08/2022, expedido nos autos do Processo nº 10.203/2022. Dou fé. Anápolis, 01/09/2022. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-08-18.370 - Prot. 157.346 - 01/09/2022 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluídas as devidas ao **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, em nome de KENIA ALMEIDA COELHO GUIMARÃES, portadora do CNO nº 90.012.03021/67. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, datada de 01/09/2022. Dou fé. Anápolis, 01/09/2022. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 1.967,86. Selo da Prenotação: 01112209012939025430041.

R-09-18.370 - Prot. 163.815 - 03/02/2023 - **CONTRATO DE MÚTUO DE DINHEIRO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por PRISCILA RATTIGUERI BATISTA, inscrita no CPF nº 370.078.578-09, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.523-P, Folhas 112/113, em 03/05/2022, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.525-P, Folhas 63/64, em 06/05/2022, substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 17-S, Folhas 7/8, em 16/05/2022, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 17-S, Folha 57, em 27/05/2022. **DEVEDORES FIDUCIANTES: KENIA ALMEIDA COELHO GUIMARÃES**, brasileira, administradora, nascida em 05/11/1971, inscrita no CPF nº 566.221.631-20, portadora da CI nº 2.949.957 SSP/GO, e **MARCELO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, administrador, nascido em 03/12/1970, inscrito no CPF nº 598.238.871-87, portador da CNH nº 01774156409 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mozar Soares, nº 245, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO. **TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXF3J-UW56Z-B3FXU-SKPF3

Valide aqui
este documento

CNM: 026005.2.0018370-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlaff

OFICIAL: _____

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 04
MATRÍCULA Nº 18.370
Data: 26 / 06 / 1984

e Alienação Fiduciária, nº 1.4444.2011374-9, de 27/01/2023. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO**: R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). **PRAZO DE PAGAMENTO**: 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R$ 11.686,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e seis reais), com vencimento para 27/02/2023. **JUROS**: A taxa efetiva de juros reduzida é de 12.3377% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS**: SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam à credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do contrato e inscrito nesta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 31/01/2023. Dou fé. Anápolis, 03/02/2023. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 6.662,18. Selo da Prenotação: 01112301233048225430254.

AV-10-18.370 - Prot. 199.556 - 30/04/2025 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 5709743-24.2024.8.09.0006 em tramite na UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Anápolis/GO, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Ato realizado em face do requerimento assinado em 27/03/2025, por BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, acompanhado de Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida em 21/03/2025. São partes no processo, como exequente, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e, como executado, **MARCELO PEREIRA GUIMARAES**, inscrito no CPF nº 598.238.871-87 e outros. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R$ 301.866,66 (trezentos e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), posicionado em 21/03/2025. Dou fé. Anápolis, 30/04/2025. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 42,63, Fundesp: R$ 4,26, Issqn: R$ 2,13, Funemp: R$ 1,28, Funcomp: R$ 2,56, Fepadsaj: R$ 0,85, Funproge: R$ 0,85, Fundepeg: R$ 0,53. Total do ato: R$ 55,09. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 111,62. Selo do Ato: 01112504223387525640183.

AV-11-18.370 - Prot. 214.279 - 16/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciantes MARCELO PEREIRA GUIMARAES e KENIA ALMEIDA COELHO GUIMARAES, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R$ 1.529.334,50 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo Banco Credor, de 20/08/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 16/09/2026. _____, Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R$ 3.229,94; Fundesp: R$ 251,00; Funemp: R$ 75,31; Funcomp: R$ 150,59; Fepadsaj: R$ 50,20; Funproge: R$ 50,20; Fundepeg: R$ 31,38; Issqn: R$ 125,50; Prenotação: R$ 20,62. Custas totais do Protocolo: R$ 3.984,74. Selo do Ato: 01112609112800525820000.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXF3J-UW56Z-B3FXU-SKPF3

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 18.370, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 16 de setembro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Kaic Matos Sabino
Auxiliar de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs e https://validar.iti.gov.br/

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112609143471034420115 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emolumentos: R$ 92,79 - Taxa Judiciária: R$ 19,99 - Fundesp: R$ 9,28 - Issqn: R$ 4,64 - Funemp: R$ 2,78 - Funcomp: R$ 5,57 - Fepadaj: R$ 1,86 - Funproge: R$ 1,86 - Fundepeg: R$ 1,16 . Total: R$ 139,93. - Hora: 09:25 - Pedido de Certidão: **229.572 - Certidão pós-registro: 214.279**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, confome art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXF3J-UW56Z-B3FXU-SKPF3

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXF3J-UW56Z-B3FXU-SKPF3

Em Branco

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
.onr
NRTDPJ
Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE ANÁPOLIS-GO
NRTDPJ
Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE ANÁPOLIS-GO